



SUMÁRIO

Diretoria de Administração e Gestão 01

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 179 /DAGES, 10 de novembro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, no inciso II do art. 40, do Anexo da Portaria PRES-Funai nº 1.733, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2012; e considerando o disposto na Instrução Normativa (IN) nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Nacional do Índio – Funai, Equipe de Planejamento da Contratação, para realizar o Planejamento da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços da Tecnologia da Informação, disponibilizados através de rede óptica Infovia Brasília, conforme modelo de negócio Infovia 3.0.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação são aquelas previstas na IN SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º Designar os servidores RONE ALVES RIBEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 01580621; LINDEMBERG NOGUEIRA LYRA, matrícula SIAPE nº 1746497, e THIAGO IKEDA E ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1922719, para compor a Equipe de que trata o artigo anterior, como integrantes Requisitante, Técnico e Administrativo, respectivamente.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da celebração do contrato, nos termos do § 3º do art. 30 da IN SLTI/MP nº 4/2014.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Nº 82/DAGES, de 06 de julho de 2015.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor de Administração e Gestão Substituto